



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as funções no Programa Qualifica Mais Progredir no âmbito do *Campus Restinga* do IFRS, conforme segue:

- Mikael Marques Medeiros, matrícula nº 3954608, como Coordenador-geral, a partir de 01/10/2021; e
- Pedro Sérgio Mendes Leite, matrícula nº 2163580, como Coordenador-adjunto, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS